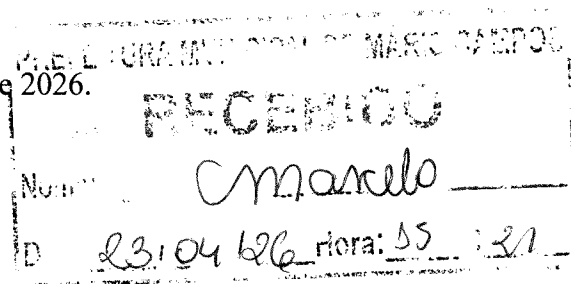




REQUERIMENTO Nº 64, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Senhores Vereadores.



O Vereador que este subscreve, com fundamento no art. 85, § 3º, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos – Resolução nº 07, de 27 de dezembro de 2024 e no art. 122, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Mário Campos, REQUER, à Prefeita Municipal que sejam prestadas à esta Casa as seguintes informações acerca da emenda parlamentar destinada pela Deputada Ione, que contempla o município com a aquisição de uma caixa d'água.

Diante disso, solicita-se:

- Qual o procedimento adotado pelo município para a execução da referida emenda;
- Se a aquisição da caixa d'água já foi realizada ou se o recurso já se encontra disponível para tal finalidade;
- Qual a previsão para instalação da referida caixa d'água;
- Se já houve comunicação formal à COPASA sobre a instalação e funcionamento da estrutura.

#### Justificativas

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista a importância da transparência na aplicação dos recursos públicos, bem como a necessidade de garantir melhorias no abastecimento de água para a população.

Atenciosamente,

APROVADO em 1ª discussão

por unanimidade  
Sala das Sessões, 24/04/26

Reinaldo Magalhães

Presidente da Câmara

Reinaldo Magalhães  
Reinaldo Francisco Silva de Magalhães

Vereador Presidente

Avenida Petrina Augustade Jesus, 100 - São Tarcísio - 32470-000

Contatos: (31) 3577-2662 | mariocampos.mg.leg.br | faleconosco@mariocampos.mg.leg.br